



BALANCETE ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 6 da IN TCE - 03/2005

VALORES LIQUIDADOS

03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Abril/2011

NOME DA CONTA	PREVISÃO		EXECUÇÃO		DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA	NO MÊS	ACUMULADO	INICIAL	ATUALIZADA
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS						
RECEITAS CORRENTES	75.476.000,00	75.476.000,00	2.679.730,60	10.748.238,66	(64.727.761,34)	(64.727.761,34)
Receitas de Contribuições	75.476.000,00	75.476.000,00	2.679.730,60	10.748.238,66	(64.727.761,34)	(64.727.761,34)
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (A)	75.476.000,00	75.476.000,00	2.679.730,60	10.748.238,66	(64.727.761,34)	(64.727.761,34)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS						
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	2.679.730,60	10.725.787,78	10.725.787,78	10.725.787,78
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	2.679.730,60	10.725.787,78	10.725.787,78	10.725.787,78
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (B)	0,00	0,00	2.679.730,60	10.725.787,78	10.725.787,78	10.725.787,78
TOTAL DAS RECEITAS	75.476.000,00	75.476.000,00	5.359.461,20	21.474.026,44	(54.001.973,56)	(54.001.973,56)
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	434.641.859,00	434.641.859,00	39.507.270,23	153.066.912,99	(281.574.946,01)	(281.574.946,01)
COTAS/REPASSES	434.641.859,00	434.641.859,00	39.507.270,23	153.066.912,99	(281.574.946,01)	(281.574.946,01)
Correntes	434.379.359,00	434.379.359,00	39.507.270,23	153.066.912,99	(281.312.446,01)	(281.312.446,01)
Recebida	434.379.359,00	434.379.359,00	39.507.270,23	153.066.912,99	(281.312.446,01)	(281.312.446,01)
Capital	262.500,00	262.500,00	0,00	0,00	(262.500,00)	(262.500,00)
Recebida	262.500,00	262.500,00	0,00	0,00	(262.500,00)	(262.500,00)
SUBTOTAL	510.117.859,00	510.117.859,00	44.866.731,43	174.540.939,43	(335.576.919,57)	(335.576.919,57)
DÉFICIT	0,00	4.309.806,00	0,00	0,00	0,00	(4.309.806,00)
TOTAL	510.117.859,00	514.427.665,00	44.866.731,43	174.540.939,43	(335.576.919,57)	(339.886.725,57)

NOME DA CONTA	FIXAÇÃO		EXECUÇÃO		DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA	NO MÊS	ACUMULADO	INICIAL	ATUALIZADA
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS						
EXECUÇÃO DIRETA	510.105.859,00	514.415.665,00	41.030.157,41	160.874.997,39	(349.230.861,61)	(353.540.667,61)
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	510.105.859,00	514.415.665,00	41.030.157,41	160.874.997,39	(349.230.861,61)	(353.540.667,61)
DESPESAS CORRENTES	509.843.359,00	514.153.165,00	41.029.957,41	160.874.197,39	(348.969.161,61)	(353.278.967,61)
Sociais						
Pessoal e Encargos	483.438.739,00	487.748.545,00	38.200.292,22	149.603.102,45	(333.835.636,55)	(338.145.442,55)
Juros e Encargos da Dívida	37.500,00	37.500,00	0,00	0,00	(37.500,00)	(37.500,00)
Correntes						
Outras Despesas	26.367.120,00	26.367.120,00	2.829.665,19	11.271.094,94	(15.096.025,06)	(15.096.025,06)
DESPESAS DE CAPITAL	262.500,00	262.500,00	200,00	800,00	(261.700,00)	(261.700,00)
Amortizações da Dívida	262.500,00	262.500,00	200,00	800,00	(261.700,00)	(261.700,00)
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (C)	510.105.859,00	514.415.665,00	41.030.157,41	160.874.997,39	(349.230.861,61)	(353.540.667,61)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS						
EXECUÇÃO DIRETA	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	(12.000,00)	(12.000,00)
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	(12.000,00)	(12.000,00)
DESPESAS CORRENTES	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	(12.000,00)	(12.000,00)
Correntes						
Outras Despesas	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	(12.000,00)	(12.000,00)
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (D)	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	(12.000,00)	(12.000,00)
TOTAL DA DESPESA	510.117.859,00	514.427.665,00	41.030.157,41	160.874.997,39	(349.242.861,61)	(353.552.667,61)
SUBTOTAL	510.117.859,00	514.427.665,00	41.030.157,41	160.874.997,39	(349.242.861,61)	(353.552.667,61)
SUPERÁVIT	0,00	0,00	3.836.574,02	13.665.942,04	13.665.942,04	13.665.942,04
TOTAL	510.117.859,00	514.427.665,00	44.866.731,43	174.540.939,43	(335.576.919,57)	(339.886.725,57)



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANCETE ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 6 da IN TCE - 03/2005

VALORES LIQUIDADOS

03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Abril/2011

ALESSANDRA REGINA MARQUES BUENO
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 011576/0-7